



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 031/19

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, às 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 030/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM n.º 278/2019 de 14 de novembro de 2019 e Ofício PM n.º 279/2019 de 02 de dezembro de 2019, que apresentam os Projetos de Lei do Executivo. Em seguida, pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 057/2019 de 13 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas nas comemorações da Festa de Natal no município e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Osvaldir, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Manifestou-se a respeito do Projeto, dizendo que não acha ser muito dinheiro, pois será contratada uma banda para animar a população, pagaram seguranças, aluguel do salão da capela, acha um valor bem investido, em seu modo de ver se deixar de contratar um funcionário a menos durante o ano, poderá ser pagos as despesas das festividades Natalinas. Espera que se faça uma festa bonita e comprem os presentes para as crianças. Pediu para que apresentem notas de todos os gastos para que o Legislativo se faça sabedor, também solicitou ao executivo que não cobrem do comércio o valor que havia sido pedido para ajuda de custo da comemoração de Natal, pois acha que com mais esta aprovação totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) será o suficiente para cobrir todas as despesas. Pediu aos Vereadores que votem favoravelmente ao Projeto. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão. O Sr. Presidente comentou que sendo uma festa voltada para as crianças não vê a necessidade de se contratar uma banda, fez menção sobre o pronunciamento do Prefeito no informativo da Rádio, ocasião em que citou valores e comentou que se o projeto não fosse aprovado deixaria as crianças sem presente. Mas pelo seu modo de ver não teria necessidade deste montante. Acredita que com um valor de cinco mil reais seria o suficiente para aquisição de brinquedos. O Sr. Vereador Jaime pediu uma aparte que foi concedido e comentou que em sua opinião se fala muito em festa natalina, mas se esquece do verdadeiro espírito do Natal, onde vê que poderia ser apresentado algum teatro encenando o nascimento de Jesus, para as crianças irem aprendendo o que significa o Natal. Sendo assim acha desnecessário gastar R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para contratar uma banda, porque as crianças somente buscam o presente e voltam para suas casas. Mencionou que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Natal virou uma festa para o comércio. Não é contra as comemorações do natal, mas não vê a necessidade em se gastar tanto, e pediu para o próximo ano pensarem melhor e quem sabe até contratar artistas locais. Agradeceu o uso da palavra. O presidente Ari citou novamente que acha um absurdo este valor. O projeto continuou em discussão. Como ninguém mais se manifestou, colocado em votação o projeto recebeu aprovação unanime. Logo após foi solicitado ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 061/2019 de 26 de novembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar parceria e repasse de valores com a Sociedade corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul/RS, e da outras providencias. O projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Emenda Modificativa n.º 009/2019, relativa ao Projeto de Lei do Executivo n.º 062/19, de 27 de novembro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário, um (a) Educador Físico para atuar junto a Academia da Saúde” apresentada pelos Vereadores Srs. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli. A emenda foi posta em discussão. Não havendo manifestações, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão o Projeto de Lei do Executivo n.º 062/2019, já emendado. Não havendo manifestações, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Não havendo inscritos para os assuntos gerais e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de dezembro às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Müller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário